



LEI Nº 1.798 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
ESPERANÇA CLUBE DA MELHOR IDADE, ECMI,  
COM SEDE NESTE MUNICÍPIO”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS  
DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, aprova e eu sanciono e promulgo  
a seguinte lei:

**ART. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o Esperança Clube da  
Melhor Idade – ECMI – com sede à Rua Maurício de Abreu – 75 – CEP 28680-000  
– Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.

**ART. 2º** - O Esperança Clube da Melhor Idade – ECMI – está  
registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cachoeiras de Macacu – RJ, no  
Livro A-6 –fls.076, nº1952.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Autoria: Marcelo Pinto Ribeiro - Vereador do PSDB.